

Manual Técnico do Corretor  
12/2020

# Allianz Empresarial

## Allianz Empresarial

Prezado(a) corretor,

Este material foi desenvolvido especialmente para que você conheça todas as facilidades e vantagens do

**Allianz Empresarial.**

Recomendamos que você leia atentamente as informações contidas neste material, fundamentais para entender os diferenciais do produto e as regras do negócio.

Agradecemos a sua parceria e temos a certeza de que com este produto você está oferecendo toda a segurança e agilidade que o seu cliente merece.

Para mais informações, procure seu account **Allianz**.

**Este manual trata as coberturas e serviços de forma simplificada, portanto não dispensa a leitura das**

**Condições Gerais.**

## 1. Índice

1. Índice .....	4
2. Allianz Empresarial .....	4
3. A quem se destina .....	4
4. Tipo de construção aceita .....	4
5. Local de Risco.....	4
6. Como Enquadrar – atividades.....	4
7. Conceito de Risco Isolado .....	7
8. Coberturas e Limites.....	8
9. Descontos .....	10
10. Assistência .....	10
11. Vigência.....	11
12. Forma de Contratação .....	11
13. Cláusula de Valor de Novo.....	11
14. Endosso.....	12
15. Comissão de Corretagem – Pessoa Física e Jurídica .....	12
16. Inspeção de Risco .....	12
17. Sinistros Simultâneos.....	13
18. Concorrência de Apólices .....	13
19. Comparativo entre Pessoa Física e Jurídica.....	13
20. Cobertura Simultânea (Mudança de Local) .....	14
21. Patrimônio Tombado.....	14
22. Cláusula Beneficiária.....	15
23. Sinistro .....	15
24. Anexos .....	15

## 2. Allianz Empresarial

## 3. A quem se destina

O seguro Allianz Empresarial foi estruturado para amparar empresas de pequeno, médio e grande porte que estejam em plena atividade. Com ampla lista de coberturas e atividades, permite que os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços contratem um seguro completo de forma simples.

## 4. Tipo de construção aceita

### Construído em materiais incombustíveis.

O que determina a classificação é a resistência ao fogo. É válido tanto para telhados quanto para paredes estruturais.

### Qual a diferença entre combustível e incombustível?

- **São considerados incombustíveis:** concreto, alvenaria, metal, fibrocimento, gesso, cerâmica e telha *shingle*.
- **São considerados combustíveis:** madeira, isopanel, isopor, plástico, fibra de lã acrílica, lona, sapê, palha, telhas ecológicas, telhas recicladas, bambu e similares.

## 5. Local de Risco

É o conjunto de dependências situadas em um mesmo terreno e que componham uma única empresa, com apenas um CNPJ ou com registro de profissional: autônomo, liberal ou CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário.

Quando poderei considerar como único local de risco? Desde que possuam um único CNPJ ou único registro de profissional autônomo, liberal ou CCM, são considerados também como único Local de Risco as seguintes situações:

- Empresa que ocupe pavimentos distintos em um edifício com mesma atividade;
- Empresa situada em terrenos contínuos (terreno que fazem divisa direta entre si e que não sejam separados por via pública);
- Empresa que ocupe mais de uma sala no mesmo andar de um edifício, com a mesma atividade.

## 6. Como Enquadrar – atividades

O seguro empresarial está disponível para contratação de empresas que atuam em diversas áreas.

- **Descrição da atividade:** nomenclatura utilizada para explicar a atividade que é desenvolvida no local de

risco. Para definição desta atividade são considerados os processos, matéria-prima, produto final e características que são comuns à atividade;

- **LMG (Limite Máximo de Garantia):** somatória dos valores contratados para as seguintes coberturas – Incêndio (Básica), Perda de Lucro Bruto ou Despesas Fixas. Esse limite é variável por atividade, consulte a Lista de Atividades Aceitas qual o limite para cada uma delas.
- **Valor em Risco:** o valor em risco é o valor do patrimônio segurado, composto por todos os bens do segurado existentes no local – Prédio (valor de reconstrução) e Conteúdo (valor necessário para reposição de máquinas, móveis, utensílios e mercadorias). A cobertura Básica (Incêndio) não poderá ser contratada com valor inferior a 50% do Valor em Risco Declarado. O limite de aceitação de Valor em Risco é variável por atividade.
- **Grau de Risco:** sempre que houver na empresa a realização de duas ou mais atividades dentro do mesmo local, deverá ser utilizada a atividade mais agravada e/ou que possua maior carga de incêndio.
- **Status de Aceitação:**
  - **Atividades Aceitas:** cotações realizadas diretamente pelo corretor via sistema (sujeito a análise e aceitação após inspeção de risco).
  - **Atividades Sob Consulta:** atividades que devem ser analisadas pela matriz via Fluxo de Delegação.
    - Fábrica de artigos plásticos, artigos de borrachas, artigos de madeira, artigos de papel, produtos farmacêuticos, produtos químicos, essências, óleos aromáticos, depósitos de materiais combustíveis (roupas, tapetes, tecidos, plásticos, eletroeletrônicos, calçados, madeira, brinquedos, arquivo morto e similares), etc.
  - **Atividades Excluídas:** atividades que não possuem aceitação na Allianz.
    - Fábrica de fraldas, colchões, espuma, qualquer tipo de explosivos, armazenagem de inflamáveis, depósitos de secos e molhados, bingos, edifício em construção, recauchutagem de pneus, distribuição de energia, supermercados, galpão de vinilona, entre outras.

Se qualquer uma das atividades desenvolvidas no estabelecimento possuir status de aceitação 'excluída', mesmo que não seja a predominante, o seguro não poderá ser contratado.

## 6.1. Apetite de Risco Allianz Empresarial

### Categoria de Risco

Academias de ginástica, lutas marciais e dança.

Agências de viagem

Asilos

Barbearias, cabeleireiros

Bar, restaurante (excluído casa noturna/shows, danceterias e similares)

Cartórios

Chaveiro

Cinemas

Clínica de instituto de beleza e estética

Clubes esportivos e de recreação
Consultórios médicos e odontológicos
Copiadora, xerox, encadernação, plastificação, sem gráfica
Drogarias ou farmácias
Escolas
Escritórios e call centers
Floriculturas, loja de flores
Fábricas: artigos de cerâmica, louça, cristal, cimento, metal, artigos cirúrgicos, hospitalar, ortopédico e dentário.
Indústrias alimentícias como: massa, pão, bolo, doces, aveia, flocos e conservas.
Fábrica e oficina de bicicletas, metal, vidro, ferragem, máquina, implementos agrícolas e bijuterias.
Hospitais
Hotéis
Igrejas e capelas
Laboratório de pesquisas e análises clínicas
Livrarias
Lojas: louças, cristais, metais, bijuterias, bolsas, cintos, calçados, perfumes, cosméticos, cerâmica, chocolates, balas, doces, massas alimentícias, instrumentos musicais, artigos cirúrgicos, produtos farmacêuticos/veterinários, produtos naturais/ervanarias, marmorarias, implementos agrícolas e máquinas.
Óticas
Pet shops
Pousadas e hotéis
Padaria, panificação com fornos ou a outro qualquer aquecimento
Salão de festas e buffets

### Observações:

Atividade com status “**Sob Consultas**” são analisadas previamente pela matriz e devem ser solicitadas via Fluxo de Delegação.

## 6.2. Dicas de Enquadramento

### Depósitos:

- Depósitos sem ou com vendas a varejo ou atacado deverão ser enquadrados como **Depósitos**;
- Depósitos que realizem quaisquer processos de corte, fabricação (mesmo que em pequena escala), fracionamento ou montagem deverão ser enquadrados como **Fábrica**.

## Lojas:

- Lojas de mercadorias e artigos com venda direta ao cliente/varejo deverão ser enquadradas como **Lojas**.

## Indústria e Comércio:

- Estabelecimentos que desenvolvam no mesmo local, fabricação e vendas devem ser enquadrados como **Fábrica**.

## Escritórios com mercadorias, ferramentas, pequenas máquinas e materiais de apoio:

- Escritórios que mantenham estoque de mercadorias inerentes ao seu ramo de negócio (exceto se forem bens excluídos), devem ser enquadrados como Depósito (se não houver venda) ou Loja (se houver venda) da respectiva mercadoria, caso tratar-se de escritório com fábrica o enquadramento deverá ser feito como **Fábrica**.
- Locais que realizam venda por telefone não devem ser enquadrados como loja. Se houver mercadoria no local deverão ser enquadrados como **Depósito**.

## Escritórios ou consultórios:

- Escritórios ou consultórios devem ser classificados como estabelecimento **em térreo e 1º andar**, ainda que este ocupe apenas os altos de um sobrado ou o térreo e 1º andar de um edifício, tanto com acesso único, quanto com acessos independentes para cada pavimento.
- Escritórios ou consultórios que ocupem todo o effício comercial deverão ser enquadrados como **Térreo e 1º andar**.
- Só poderão ser considerados **escritórios e consultórios 2º andar/superior**, escritórios e consultórios que ocupem a partir do 2º andar.

## Hospital

- Deverão ser enquadrados como **Hospitais**, os estabelecimentos com funcionamento 24 horas, com cozinha e lavanderia, setor de internação onde ocorra permanência de leitos, ocupados no período noturno, centro cirúrgico, pronto socorro, C.T.I.

## Desocupado

- Deverão ser enquadrados como **Edifício Desocupado**, imóveis comerciais ou não, que estejam desativados, desabitados e vazios.

**Havendo dúvidas de enquadramento consulte o Anexo 24.1 – Quadro de Analogia.**

## 7. Conceito de Risco Isolado

No caso de prédio localizado no mesmo terreno e independente de pertencer ao mesmo proprietário ou possuir atividade distinta, considera-se como risco isolado os prédios separados por distância ou divididos por paredes

constituídas de material incombustível, com telhados divididos e sem interligação (interna). Caso exista interligação (interna), o risco deverá (obrigatoriamente) ser provido de portas corta-fogo.

Para a presente classificação também é permitido a utilização do conceito de risco isolado para cada pavimento do prédio segurado desde que divididos por paredes constituídas de material incombustível sem interligação (interna) ou, quando houver interligação (interna), o risco deverá (obrigatoriamente) ser provido de portas corta-fogo.

Entende-se como material incombustível a construção de concreto armado, pré-moldado, alvenaria e/ou metal, isto é, qualquer material empregado diferente de cimento, pedra, areia, ferro, tijolos ou argamassa à base de cimento, cal, saibro e areia não será considerado material incombustível (exceção feita ao revestimento das respectivas paredes).

### 7.1. Residências e atividades comerciais situadas no mesmo prédio

Para os casos específicos de residências com atividades comerciais situadas no mesmo prédio, prevalecerá a seguinte regra:

- a) Quando a residência não possuir interligação (interna) com a atividade comercial exercida no mesmo local, somente entrada independente externa e o prédio pertencer ao mesmo proprietário, deverá ser emitida duas apólices (uma para cobrir o prédio e o conteúdo da residência - produto residencial - e outra para cobrir o prédio e o conteúdo da atividade comercial - produto empresarial) separando os LMI's dos respectivos riscos.
- b) Quando a residência não possuir interligação (interna) com a atividade comercial exercida no mesmo local, somente entrada independente externa e o prédio pertencer a proprietários distintos ou ao mesmo proprietário quando se tratar de locação, deverá ser emitido (obrigatoriamente) duas apólices para o risco em questão, sendo uma para cobrir o prédio e/ou o conteúdo da residência (produto residencial) e outra para cobrir o prédio e/ou o conteúdo da atividade comercial (produto empresarial).
- c) Quando a residência possuir interligação (interna) com a atividade comercial exercida no mesmo local, independente de haver entrada externa, se o prédio pertencer ao mesmo proprietário, ficará a critério do Segurado contratar uma única apólice (empresarial: contemplando prédio e/ou conteúdo da residência e da empresa) ou contratar duas apólices, uma empresarial e outra residencial. Na opção de única apólice, o Segurado não terá direito à utilização da assistência empresarial na residência e após emissão da apólice deverá abrir um fluxo de cotações especiais para inclusão de uma cláusula particular.

## 8. Coberturas e Limites

### 8.1. Cobertura Básica – Incêndio e Complementares

A cobertura básica do seguro é Incêndio, Explosão e Fumaça, garantindo simultaneamente, o edifício e o conteúdo não podendo ser contratada sem coberturas opcionais.

Abrange ainda os danos físicos causados ao estabelecimento segurado pelo impacto da Queda de Aeronaves e Queda de Raio dentro do terreno do imóvel segurado.

#### Incêndio e Complementares

- Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves
- Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda
- Demolição e Desentulho



- Derrame de Sprinklers
- Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão
- Despesas de Recomposição de Registros e Documentos
- Impacto de Veículos Terrestres
- Perda e/ou Pagamento de Aluguel
- Bens do Segurado em Poder de Terceiros
- Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo
- Tumultos, Greves e Lock-Out
- Ruptura de Tanques e Tubulações

## 8.2. Coberturas Adicionais

Ao contratar o seguro Allianz Empresarial é possível contratar além da cobertura básica de Incêndio e Complementares uma ou mais coberturas adicionais.

As coberturas adicionais possuem limites máximos de contratação que possuem variação de percentual fixados a cobertura básica e atividade de risco.

### Alagamento

#### Avarias de Máquinas e Equipamentos

- Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados
- Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros
- Equipamentos Eletrônicos
- Equipamentos em Exposição
- Equipamentos Estacionários e Móveis
- Equipamentos Portáteis
- Movimentação Interna

#### Danos Elétricos

#### Despesas Fixas

#### Perda de Lucro Bruto

#### Quebra de Máquinas

#### Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore

#### Responsabilidade Civil Ampla (RC)

- RC Contingente de Veículos
- RC Empregador
- RC Estabelecimento de Ensino
- RC Estabelecimento de Hospedagem
- RC Guarda de Veículo – Compreensiva
- RC Guarda de Veículo – Parcial
- RC Operações
- RC Guarda Veículos para Concessionárias Autorizadas
- Danos Morais

## Roubo

- Roubo de Bens
- Roubo de Bens de Hóspedes
- Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento
- Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores

## Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado

### 8.3. Limites

O limite máximo do produto Allianz Empresarial é de R\$ 10.000.000,00 (soma da Importância Segurada da cobertura Básica + Perda de Lucro Bruto ou Despesas Fixas).

## 9. Descontos

Conheça aqui os descontos que poderão ser aplicados nos orçamentos do seguro Allianz Empresarial.

Descontos Protecionais – por empresas que possuem detectores de fumaça, hidrantes, *sprinklers* e alarme ou vigilância armada.

Descontos para estabelecimentos localizados em shopping centers cadastrados.

## 10. Assistência

Serviço gratuito a qualquer hora do dia com infraestrutura de apoio na hora que o Segurado precisar.

A Assistência Allianz Empresarial está disponível para riscos com Importância Segurada da cobertura de Incêndio de até R\$ 10 milhões.

- Abertura de Porta
- Cobertura Provisória de Telhado
- Conserto de Ar Condicionado
- Conserto de Eletrodoméstico - Linha Branca
- Escritório Provisório
- Instalação de Fechadura Tetra
- Limpeza
- Limpeza de Caixa D'Água
- Locação de Microcomputadores e impressoras
- Manutenção de Portas e Portões
- Porteiro Substituto
- Reparos de Central Telefônica, Interfones e Porteiro Eletrônico (sem imagem e vídeo)
- Reparos Elétricos
- Reparos Hidráulicos
- Serviço de Desinsetização e Desratização
- Substituição de Telhas
- Transporte e Guarda Móveis
- Troca de Fechadura Simples
- Troca de Vidros
- Vigilância / Segurança

- Check Up Empresarial:
  - Instalação de Luzes de Emergência
  - Instalação de Antiderrapantes
  - Limpeza de Ar-Condicionado
  - Verificação de Extintores

## 11. Vigência

A apólice do produto Allianz Empresarial poderá ser contratada com vigência anual ou com vigência inferior a um ano calculado a prazo curto.

## 12. Forma de Contratação

### Coberturas de Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronaves

- a) Quando o Valor em Risco Apurado for igual ou inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto.
- b) Quando o Valor em Risco Apurado for superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Relativo, sendo assim, a Seguradora responde pelos prejuízos cobertos até o Limite Máximo de Indenização dessas coberturas, desde que o Valor em Risco Declarado seja igual ou superior a 80% do Valor em Risco Apurado na data do sinistro. Caso contrário, a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre a razão do Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado correrá por conta do Segurado.

### Coberturas de Lucro Bruto e Despesas Fixas

- a) Quando o Valor em Risco Apurado for igual ou inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto.
- b) Quando o Valor em Risco Apurado for superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Relativo, a Seguradora responde pelos prejuízos cobertos até o Limite Máximo de Indenização dessas coberturas, desde que o Valor em Risco Declarado seja igual ou superior a 80% do Valor em Risco Apurado na data do sinistro. Caso contrário, a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre a razão do Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado correrá por conta do Segurado.

### Demais Coberturas

As demais coberturas constantes nesta apólice são contratadas sob a condição de Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores em risco dos objetos segurados garantidos por esta apólice, até o respectivo limite de indenização especificado no contrato de seguro, observadas as demais cláusulas e condições da apólice.

## 13. Cláusula de Valor de Novo

A Cláusula de Valor de Novo é exclusivamente para riscos com VR de até 10 Milhões.

Para renovações e seguros novos, o sistema apresentará a cláusula automaticamente preenchida como “NÃO”, para a contratação será necessário selecionar a opção “SIM”.

Somente apólices emitidas a partir da versão de cálculo nº 8, poderão contratar a Cláusula de “Valor de Novo”. As apólices emitidas em versões anteriores não poderão contratar a cláusula através de endosso.

## 14. Endosso

As apólices do seguro Allianz Empresarial poderão ser endossadas nos seguintes casos:

### 14.1. Tipos de endossos disponíveis para o corretor

- Alteração/correção do local de risco;
- Alteração da Importância Segurada;
- Alteração de enquadramento;
- Cláusula beneficiária – até 4 beneficiários;
- Inclusão e Exclusão, redução e aumento de coberturas (Atrelados a atividade/enquadramento e limites por cobertura);
- Inclusão ou exclusão da Cláusula de Valor de Novo;
- Cancelamento para apólices com prêmio pago.

### 14.2. Tipos de endossos disponíveis na Allianz – Subscrição

- Aumento de Importância Segurada (acima do limite do corretor);
- Alteração de Ocupação (atividade sob consulta).

### 14.3. Tipos de endossos disponíveis na Allianz - BackOffice

- Cláusula Beneficiária – para mais de 4 beneficiários;

**Para estas solicitações encaminhar pedido de endosso manual ao BackOffice via GO (nota 107)**

### 14.4. Endossos não permitidos no produto

- Alteração de comissão, desconto e agravo;
- Inclusão ou exclusão de Assistência 24 horas;
- Alteração da forma de pagamento (débito x boleto o vice-versa) e parcelamento;
- Alteração de CNPJ da empresa.

## 15. Comissão de Corretagem – Pessoa Física e Jurídica

O percentual poderá variar entre o mínimo de 0,01% até o máximo de 30%.

Não será permitida a liberação de percentuais de comissão diferentes do mencionados acima.

## 16. Inspeção de Risco

Fica a critério da Seguradora inspecionar os riscos, antes da emissão da apólice ou qualquer tempo.

Por este motivo é muito importante que os telefones para agendamento da inspeção estejam corretos na

proposta, inclusive se possível informar mais de um número para contato.

## 17. Sinistros Simultâneos

Na hipótese de sinistro decorrente de risco simultaneamente amparado por várias coberturas, prevalecerá aquela que for mais favorável ao Segurado, a seu critério, não sendo admitida, em hipótese alguma, a acumulação de coberturas e seus Limites Máximos de Garantias contratados.

## 18. Concorrência de Apólices

Para cada local de risco poderá ser contratada somente uma única apólice amparando prédio e conteúdo.

Permite-se a ocorrência de apólice entre sociedades seguradoras distintas, porém para análise de aceitação devem ser informados os dados das demais apólices existentes para o mesmo local de risco, que são os seguintes: Cia. Seguradora Congênere, nº de apólice e vigência de apólice.

## 19. Comparativo entre Pessoa Física e Jurídica

O Allianz Empresarial pode ser contratado por pessoa física ou jurídica, porém de acordo com a atividade exercida pelo Segurado é necessário informar o CNPJ ou CPF em caso de profissional liberal.

Seguem as situações em que o Segurado pode ser contratado mediante CPF ou CNPJ:

Tipo de Pessoa	Descrição	CNPJ Obrigatório?
<b>Jurídica</b>	Entidade de responsabilidade jurídica como, por exemplo, uma associação, empresa, companhia, legalmente autorizadas e registradas junto à Receita Federal sendo identificadas por CNPJ	Sim
<b>Jurídica Individual</b>	Constituída em nome de pessoa física cadastrada no Ministério da Fazenda. Permitida somente para atividade comercial.	Sim
<b>Física: seguro contratado somente para edifício</b>	Cidadão comum, identificado pelo seu CPF	Não
<b>Física: seguro contratado para conteúdo ou prédio + conteúdo</b>	Cidadão comum, identificado pelo seu CPF	Sim
<b>Física autônoma estabelecida</b>	Determinação do Ministério da Fazenda para atividades de prestação de serviços	Não

<p><b>Física profissional liberal</b></p> <p>Obs.: A contratação do seguro deve ser realizada pelo profissional proprietário do estabelecimento segurado (não é permitido contratar o seguro quando tratar-se de funcionário)</p>	<p>Trata-se de uma categoria de profissionais, que exerce, suas atividades de forma diferenciada devido aos seus conhecimentos através de diploma de nível superior ou técnico (não confundir com a figura de um autônomo) e está registrado em uma ordem ou conselho profissional, atuando de forma independente.</p>	<p>Não</p>
---	--	------------

## 20. Cobertura Simultânea (Mudança de Local)

Ocorrendo a mudança do estabelecimento segurado para apólices emitidas de um endereço para outro, será admitida a garantia dos bens situados nos dois endereços até os limites e coberturas da apólice, desde que o Segurado tome as seguintes providências:

- Solicite à Seguradora a inclusão de cláusula particular para a mudança, indicando o novo endereço e a data prevista para início e término;
- Comunique a data de efetivação da mudança para o novo local, o qual não poderá exceder 30 dias consecutivos da data de início da mudança.

A Seguradora emitirá um endosso com a cláusula particular formalizando a solicitação de cobertura simultânea para o período da mudança, sem cobrança adicional de prêmio.

Após a finalização da mudança para o novo local e risco é necessário realizar um endosso de alteração de local de risco diretamente em sistema, podendo ou não haver cobrança de prêmio e/ou aceitação do risco.

Não estarão garantidos quaisquer perdas e danos decorrentes do transporte de bens, carga e/ou descarga.

**Importante:** poderá ser necessária a realização de inspeção prévia no local de risco.

## 21. Patrimônio Tombado

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes
- Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

**\*Não é necessário a inclusão desta cláusula em apólice, pois já está incluída nas Condições Gerais do Produto Allianz Empresarial.**

## 22. Cláusula Beneficiária

Na cotação é permitida a inclusão de 4 beneficiários.

Se houver a necessidade de inclusão de mais beneficiários, favor encaminhar pedido de endosso manual ao BackOffice com a informação sobre o percentual de cada beneficiário, nome completo, CPF/CNPJ, lembrando que os percentuais não podem ultrapassar 100%.

## 23. Sinistro

Em caso de sinistro, comunicar o fato imediatamente a Seguradora, diretamente para área de Sinistros ou a Central 24 horas para orientações além daquelas constantes das Condições Gerais.

## 24. Anexos

### 24.1 Quadro de Analogia

Atividades relacionadas às categorias de risco	Descrição das Categorias de Risco
Academias: dança, ginástica, lutas, crossfit, yoga, musculação, natação, esportes e estúdio de pilates.	Academias de ginástica, lutas marciais e dança.
Abrasivos: materiais que têm a função de cortar, desbastar, nivelar, equalizar superfícies, remover aparas, sobras ou lascas quando entra em contato direto com a superfície a ser trabalhada. Dessa forma, podemos entender que os abrasivos são substâncias naturais ou sintéticas empregados para desgastar, polir ou limpar outros materiais. <b>Fábrica</b>	Esmeris, fábricas e materiais abrasivos.
Abrasivos: materiais que têm a função de cortar, desbastar, nivelar, equalizar superfícies, remover aparas, sobras ou lascas quando entra em contato direto com a superfície a ser trabalhada. Dessa forma, podemos entender que os abrasivos são substâncias naturais ou sintéticas empregados para desgastar, polir ou limpar outros materiais. <b>Loja</b>	Esmeris, lojas.
Açougues/Peixarias: venda de carnes e peixes, sem processo de industrialização e/ou beneficiamento.	Açougues. Loja de peixes, peixarias.
Adega, loja de vinhos. Não permite depósito ou distribuidor.	Loja de vinhos, vinícolas.
Agências de Correio	Agências de Correio.
Albergue: local de hospedagem temporária	Albergue.
Aluguel de veículos	Locadora de veículos.
Antiguidade: qualquer tipo de antiguidade, venda, leilão, reparação, armazenagem	Antiguidades.

Armarinhos/Artigos para presentes - Lojas de armarinhos, artigos para costura, fitas, bordados, artigos de cozinha, loja de 1,99, artigos para presentes, souvenirs, loja de artigos para festa. Apenas venda varejo.	Armarinhos, loja exclusiv. p/ aviamentos de costura e miudezas. Armarinhos, loja (aviamento, costura, miudeza, c/brinq.e papelaria). Loja de fitas, rendas e bordados. Loja de linhas para coser (costura). Loja de souvenirs (excluído jóia, semi-jóia, relógio, eletrônico).
Armas de Fogo: <b>Fábrica</b> , excluído munições.	Fábrica de armas de fogo, excluído munições.
Armas de fogo: <b>Loja</b> , excluído munições	Loja de armas de fogo, excluído munições.
Armazém e depósito de materiais incombustíveis, exemplo: metais, concreto, pedras, vidro, gesso, cimento, areia, máquinas, porcelana. Enquadrar distribuidores e atacadistas. Empresas de engenharia com armazenamento de equipamentos.	Depósito art. de pedra, concreto, amianto, cimento e similares. Depósito de artigos em porcelana, barro, argila e grês. Depósito de fitas, chapas, tubos e sucata metálica. Depósito de giz, cal, gesso e cimento. Depósito de máquinas e aparelhos não elétricos. Depósito de máquinas e implementos agrícolas. Depósito de pedras e metais preciosos ou artificiais. Depósito de vidros ocos, garrafas e fibra de vidro.
Armazém e depósitos frigorificados, câmaras frigoríficas de massas, frutas, frios, laticínios, carnes, peixes e aves. <b>Enquadrar qualquer tipo de câmara frigorífica.</b>	Câmaras frigoríficas.
Armazéns e depósito de artigos mistos e variados em grande escala.	Depósito de conservas de origem vegetal. Depósito de conservas de origem animal. Depósito de frutas. Depósito de laticínios. Depósito de massas alimentícias. Armazém de depósito excluído mat.perigosos (c/ cláus. 302 e 304). Armazém de depósito de produtos sem qualquer cláusula. Armazém de depósito incluindo mat.perigoso (s/ cláus. 302 e 304). Armazém mistos, excluído secos e molhados e armazém de depósito.
Artigos Cirúrgicos, Hospitalar, Ortopédicos e Dentários: <b>Fábrica</b>	Fábrica de artigo cirúrgico, hospitalar, ortopédico e dentário.
Artigos Cirurgicos, Hospitalares, Ortopédicos e Dentarios: <b>Loja</b>	Loja de artigo cirúrgico, hospitalar, ortopédico e dentário.
Artigos de Borracha (excluídos pneus, espuma, câmaras): <b>Fábrica</b>	Fábrica art. borracha (s/ espuma, pneu, câmaras) c/sub. perig. (s/cl.304). Fábrica art. Borracha (s/ espuma, pneu, câmaras) s/sub. perig. (c/cl.304).
Artigos de Borracha (excluído pneus e câmaras): <b>Loja</b> . Exemplo: EPI	Loja de artigos de borracha sem oficina (exceto pneus e câmaras).
Artigos de cortiça: <b>Fábrica</b>	Fábrica de artigos de cortiça.
Artigos de cortiça: <b>Loja</b>	Loja de artigos de cortiça.



Artigos <b>elétricos</b> (fusil, caixa de luz, lâmpadas, disjuntores, luminárias, lustres, eletrodos), <b>eletrodomésticos</b> (geladeira, fogão, microondas, lavadoras, secadoras, equipamentos para bares, restaurantes, loja de ar condicionado), <b>eletrônicos</b> (equipamentos de informática, câmeras, equipamentos de segurança predial) jogos e videos games. <b>Loja</b>	Eletro-eletrônicos, loja de artigos.
Artigos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos: <b>Fábrica, oficina de conserto e montagem</b>	Eletrodomésticos, loja de artigos da linha branca. Loja de microcomputadores. Loja de suprimentos de informática, microcomputadores. Eletrodomésticos, fábrica de artigos da linha branca. Eletrodomésticos, oficina de consertos de artigos da linha branca. Eletrodomésticos, oficina de conserto de aparelhos de som/imagem. Eletro-eletrônicos, fábrica e oficina de consertos de artigos. Fábrica e oficina de revisão e consertos de microcomputadores.
Artigos Plásticos (Injeção, Extrusão e Moldagem) <b>COM</b> substâncias perigosas, apenas o artigo plástico, não permite fabricação do plástico. <b>Fábrica</b>	Fábrica de art. de plástico c/ emp.de subst. perig.(s/cláus.304). Fábrica de canetas com emprego de celulóide. Fábrica de plástico com uso de material reciclado.
Artigos Plásticos (Injeção, Extrusão e Moldagem) <b>SEM</b> substâncias perigosas, apenas o artigo plástico, não permite fabricação do plástico, não permite isopor, não permite espuma. <b>Fábrica</b>	Fábrica de art. de plástico s/ emp. de subst.perig.(c/cláus.304). Fábrica de botões. Fábrica de canetas sem emprego de celulóide. Fábrica de flores e plantas artificiais. Fábrica e oficina de brinquedos. Fábrica e oficina de carimbos.
Artigos Plásticos, se houver venda de outros artigos junto, enquadrar em armários. <b>Loja</b>	Loja de artigos plásticos.
Asilos / Orfanatos / Casa de Repouso / Clínica para tratamento de dependentes.	Asilos e orfanatos com enfermaria. Asilos e orfanatos sem enfermaria.
Atelier de pintura e artesanato, se houver escola, enquadrar em escolas. <b>Não ampara objetos de arte.</b>	Oficina de artesanato, atelier de pintura, excluído obras de arte.
Auditórios e Centros de Convenções: local para reuniões, palestras, discursos e similares.	Auditório, centro de convenção.
Bancas de jornais e revistas. <b>Não enquadrar depósito ou distribuidor.</b>	Bancas de jornais e revistas.
Bancos e instituições financeiras, escritórios com movimentação de valores e casas de câmbio.	Bancos, instituições financeiras
Bares, lanchonete, restaurantes, botecos, lanchonetes, pubs, sorveterias/açaí, pizzarias, churrascarias e cafeterias.	Bar, restaurante (excluído casa noturna / show, danceteria, similar).
Bebidas Alcoólicas e Destilarias. <b>Fábrica</b>	Fábrica de bebidas alcoólicas a vapor.
Bebidas: <b>Loja, depósito e distribuidora.</b> Não permite manipulação, processo. <b>Vinho, enquadrar em adegas.</b>	Loja/depósito/distrib. bebida alcoólica, água, suco e refrigerante.
Bibliotecas. Não permite armazém ou depósito de livros.	Bibliotecas.

Bicicletaria, permite oficina, venda de bicicletas, peças e acessórios para bicicleta.	Loja de bicicletas.
Bijuterias. <b>Fábrica</b>	Fábrica de bijuterias.
Bijuterias. <b>Loja.</b> Permite acessórios, e semi jóias.	Loja de bijuterias.
Boates, casas de shows, clubes noturnos, baladas, danceterias.	Boates, casas e/ou clubes noturnos. Casas de shows. Discotecas.
Boliche, bilhar, diversão eletrônica, jogos eletrônicos, fliperama, parques de diversão eletrônica. <b>Não inclui circos e parques de diversões.</b>	Boliche, bilhar, diversão eletrônica (excluído cassino, bingo, jogos).
Bolsas, cintos e similares. <b>Fábrica</b>	Fábrica de bolsas, cintos e similares
Bolsas, cintos e similares. <b>Loja</b>	Loja de bolsas, cintos e similares.
Cabeleireiros, barbearias, manicures, pedicures, cuidados com o cabelo e unhas, salões de beleza e escola de cabeleireiros.	Barbearia, cabeleireiros.
Café: Armazém e depósito.	Depósito de café e produtos derivados.
Café: Beneficiamento / Processamento / Torrefação.	Engenho de descarcar e beneficiar de café. Torrefação de café.
Calçados. <b>Fábrica e oficinas</b>	Fábrica e oficina de calçados.
Calçados. <b>Loja.</b> Se houver também a venda de roupas, enquadrar em roupa.	Loja de calçados.
Cartórios	Cartórios.
Casas de jogos, bingo	Bingos.
Casas Lotéricas	Casas Lotéricas.
Centro de Exposições Temporárias	Centro de Exposições Temporárias.
Cerâmica: <b>Loja</b>	Loja de cerâmica.
Cerâmica: <b>Fábrica</b> de artigos de cerâmica, barro e porcelanas	Fábrica de artigos de cerâmica, barro e porcelana.
Cerâmica: <b>Olarias</b> e Fábrica de artigos - Local destinado à produção de objetos que utilizam o barro ou argila como matéria-prima. Quando a produção destes objetos é em grande quantidade (em escala industrial), também podemos denominar uma olaria como sendo uma fábrica. Produto final: tijolos, manilhas, telhas, cerâmicas e louças.	Olarias e fábrica de artigos de cerâmica.
Chapéus e produtos de feltro. <b>Fábrica</b>	Fábrica de chapéu e produtos de feltro.
Chapéus. <b>Loja e oficina</b>	Loja e oficina de chapéus.
Chaveiro/Carimbo	Chaveiro. Loja de carimbos.
Cimento: tijolo de cimento, vasos, peças artesanais em cimento, fábricas de churrasqueiras em cimento, moveis em cimento. <b>Fábrica de artigos</b>	Fábrica de artigos em cimento.
Cimento: <b>Loja de artigos</b> , loja de estátuas, artigos decorativos em cimento	Loja de artigos em cimento.
Cinemas e salas de projeção	Cinemas.
Clinicas estéticas, institutos de beleza, procedimentos e tratamentos de beleza.	Clínica de instituo de beleza e estética.
Clubes Esportivos e de Recreação	Clubes esportivos e de recreação.

Cocheiras: lugar para guardar cavalos, colche e carruagens	Cocheiras.
Colchas, Edredons, Enxovais, camas colchoados para pets: <b>Fábrica</b>	Fábrica de colchas, edredons e enxovais.
Colchas, edredons, enxovais, cama, mesa e banho: <b>Loja</b>	Loja de colchas, edredons e enxovais.
Colchões: <b>apenas show room</b> , não permite industrialização, oficina e armazenamento.	Loja de colchões em shopping center. Loja de colchões sem oficina.
Colchões: <b>Fábrica</b> - Espumação/Laminação/Corte/Costura e Moldagem.	Fábrica e oficina de colchões.
Concessionária de Equipamentos Agrícolas: Venda de máquinas e equipamentos agrícolas, novo e semi novos com bandeira de marca, permite manutenção, oficina.	Concessionária autorizada de equipamentos agrícolas.
Concessionária de Veículos: Venda de veículos novo e semi novos com bandeira uma marca autorizada, permite manutenção, oficina.	Concessionária autorizada de veículos.
Consultórios: médicos, odontológicos, de fisioterapia, vacinação, psicologia, quiropraxia, veterinário (se houver venda de produtos, enquadrar em Pet shop)	Consultórios médicos e odontológicos no térreo e 1º andar. Consultórios médicos e odontológicos, 2º andar ou superior. Demais tipos de consultórios no térreo e 1º andar. Demais tipos de consultórios, 2º andar ou superior.
Couro: roupas em couro, selas, luvas, carteiras. <b>Fábrica e Processamento de artigos</b>	Fábrica e oficina de artigos de couros.
Couro: <b>Fábrica</b> de couro, curtumes, Peleiros	Fábrica de couro e curtume s/ uso de subst. perig. (c/cláus.304).
Couro e Peles. <b>Loja de Artigos</b>	Loja de artigos de couros e peles.
Cyber Café e Lanhouse	Ciber café com internet.
Depósito de Açúcar	Depósito de açúcar ou melaço sem moinho triturador.
Depósito de Pneus, Câmaras e Asfalto Armazém e depósito de pneus, Câmaras e asfalto. <b>Enquadrar distribuidores e atacadistas.</b>	Depósito de pneus, câmaras e artigos de borracha. Depósito de produtos em asfalto e concreto.
Depósito de veículos aéreos, terrestres e aquáticos	Depósito de veículos aéreos, terrestres e aquáticos.
Depósito e armazém de <b>materiais e artigos combustíveis</b> (roupas, tapetes, tecidos, plásticos, eletroeletrônicos, calçados, madeira, brinquedos, arquivo morto e similares). Aluguel de mesas e artigos para festas e buffet. <b>Enquadrar distribuidores e atacadistas.</b>	Depósito brinquedos e art.plástico,exceto espumas / mat.alveolares. Depósito de artigos eletro-eletrônicos. Depósito de calçados. Depósito de couros. Depósito de doces e chocolates. Depósito de roupas. Depósito de tábuas, compensados e laminados com serra. Depósito de tábuas, compensados e laminados sem serra. Depósito de tapetes. Depósito de tecidos. Depósito de telefones. Depósito filme cinematográfico,mat.fotogr.c/cofre prova de fogo.

Depósito e armazém de <b>produtos químicos</b> : fertilizantes, tintas, óleos, farmacêuticos, cosméticos, rações, similares. <b>Enquadrar distribuidores e atacadistas.</b>	Depósito fertilizante, adubo orig. mineral s/sub.perig.(c/cl.304). Depósito fertilizante, adubo orig. mineral c/sub.perig.(s/cl.304). Depósito de óleo mineral (não inflamáveis). Depósito de perfumarias e artigos de toucador. Depósito de produtos farmacêuticos. Depósito de prod. químicos c/uso de subst. perig. (s/cláus.304) . Depósito de prod. químicos s/uso de subst. perig. (c/cláus.304). Depósito de rações compostas e farinhas. Depósito de tintas e vernizes com manipulação. Depósito de tintas sem manipulação.
Desmanche de veículos, venda de peças usadas, venda de salvados.	Desmanche de veículos e venda de salvados.
Distribuição de Eletricidade, concessão de energia, torres de energia.	Distribuição de eletricidade.
Edifício em construção, reforma, inacabados, em instalação e montagem	Edifícios em construção.
Edifícios 100% desocupados, sem nenhum tipo de bem ou atividade	Edifícios desocupados.
Empresas de telecomunicações, companhias telefônicas	Empresas de telecomunicações e companhias telefônicas.
Erva Mate e Similares (beneficiamento, secagem, armazenamento). Qualquer beneficiamento e/ou processamento e armazenagem de erva mate e similares.	Depósito, engenho e secador de erva mate e similares.
Ervas, produtos naturais, sementes, oleogenosas, chás, suplementos alimentares, etc. <b>Loja</b>	Loja de produtos de ervanarias e naturais.
Escolas: infantis, primarias, fundamental, supletivos, idiomas, informática, técnicas, universidades, auto escolas, artes, costura.	Escola de computação, informática. Escolas.
Escritórios: qualquer tipo de escritório. Se o escritório estiver junto a outra atividade, permanece a atividade mais agravada.  <b>Exemplo 1:</b> escritório de transportadora junto com o armazém - <b>atividade correta:</b> armazém de depósito.  <b>Exemplo 2:</b> Venda de produtos online com depósito - <b>atividade correta:</b> armazém de depósito.	Agência de viagem no térreo e 1º andar. Agência de viagem, 2º andar ou superiores. Call-Center, telemarketing. Demais escritórios no térreo e 1º andar. Demais escritórios, 2º andar ou superiores. Escritório informática(sem sites e provedores) - térreo/1ºand. Escritório informática(sem sites e provedores) - 2ºand./superior. Escritório de limpeza, vigilância e cobrança - térreo e 1º and. Escritório de limpeza, vigilância e cobrança - 2º and./superior. Escritório de provedores de internet e sites no térreo e 1º and. Escritório de provedores de internet e sites, 2º and.ou superior. Escritório de publicidade,propaganga,marketing-térreo e 1º andar. Escritório de publicidade,propaganda,marketing-2º and./superior.

Estações Ferroviárias e Rodoviárias	Estações ferroviárias e rodoviárias.
Estaleiros, construção de embarções, oficina (barcos, navios, iates, lanchas, veleiros).	Estaleiros, construção de barcos
Estúdios de telecomunicação (rádio, tv, música). <b>Não ampara torre.</b>	Estúdio e laboratório de fotografias. Estúdio cinematográfico tv, rádio, música c/ audit., s/ cenário / torre. Estúdios cinematográficos de televisão, rádio e música.
Extração de Óleo Mineral, Refinação ou Destilação	Indústria extrativa de óleo mineral com refinação ou destilação.
Fábrica de Alimentos de <b>Origem Animal</b> /Alimentos industrializados - Processamento de alimentos de origem animal (aves, peixes, carnes).	Fábrica de conservas de origem animal a fogo direto. Fábrica conservas de origem animal a vapor, isolada da caldeira. Fábrica de produtos derivados de peixe. Recuperação e transformação de carne e ossos.
Fábrica de Alimentos de <b>Origem Vegetal</b> / Alimentos industrializados - Processamento de alimentos de origem vegetal.	Fábrica de conservas vegetais a vapor, isolada da caldeira. Fábrica conservas vegetais c/processo de fritura a fogo direto.
Fábrica de anúncios luminosos, letreiros e painéis	Fábrica de anúncios luminosos, letreiros e painéis.
Fábrica de aparelhos telefonicos, celulares.	Fábrica de aparelhos telefônicos e similares.
Fábrica de Artigos de Espuma	Fábrica de artigos de espuma.
Fábrica de celulose: extração da celulose da madeira na forma de uma pasta/separação da lignina, resinas e minerais. A celulose é um polissacarídeo (similar ao açúcar) que é o principal componente da parede celular das fibras das plantas.	Fábrica de celulose, celulose à base de polpa de madeira.
Fábrica de Cola	Fábrica de cola com emprego de subst. perig. (s/ cláus. 304). Fábrica de cola sem emprego de subst. perig. (c/ cláus. 304).
Fábrica de Detergentes, Sabões e Produtos de Limpeza	Fábrica de sabão e sabonete a vapor, em comunic. c/ a caldeira. Fábrica de sabão e sabonete a vapor, isolada da caldeira.
Fábrica de Essências, Óleos aromáticos, Perfumes e Cosméticos	Fábrica essência, óleo aromático, perfume, cosmético a fogo direto. Fábrica essência, óleo aromático, perfume, cosmético c/fab. verniz. Fábrica essência, óleo aromático, perfume, cosméticos s/fogo direto.
Fábrica de Estopa	Fábrica de estopa.
Fábrica de Fósforos	Fábrica de fósforos.
Fábrica de Lixa sem produção de cola	Fábrica de lixa, sem produção de cola.
Fábrica de Oleados e Lonas	Fábrica de oleados e lonas
Fábrica de produto em asfalto e concreto para pavimentação de estradas	Fábrica de produto em asfalto e concreto para pavim. de estradas.
Fábrica de rações e forragens sem moinho	Fábrica de rações e forragens sem moinho.
Fábrica de refrigerantes, sucos, vinagres, água. Qualquer processo e/ou manuseio.	Engarrafamento de águas minerais e gasosas. Preparação de águas minerais e refrescos, s/fab. garrafa plástica. Fábrica de vinagre.

Fábrica de velas e artigos em cera / processamento de artigos de cera e fabricação de velas.	Cera animal e vegetal, benefic. e preparo, c/ emp. de solventes. Fábrica de velas e artigos em cera. Fábrica de cera p/ lustrar s/ uso de subst. perig.(c/cláus.304).
Fábrica de Vidros ou Artigos de Vidro	Fábrica de vidros ou artigos de vidros
Fábrica e depósito de gelo, enquadrar distribuidores e atacadistas	Depósito de gelo. Fábrica de gelo.
Fábrica e Estufa de Tabaco, Cigarro e Artigos de Charutaria	Fábrica e estufa de tabaco e artigos de charutaria e cigarros.
Fábrica Parada e Parques Industriais	Fábrica parada, não existindo mercadorias. Fábrica parada, parques industriais antigos.
Fábrica /estúdio gravação de música (cd, dvd, discos, fitas, similares)	Fábrica /estúdio gravação de música (cd, dvd, discos, fitas, similares).
Fabricação de plástico: produção de plásticos através de polimerização. Os monômeros são produzidos através do craqueamento dos hidrocarboretos, como a nafta e a parafina.	Plástico, fábrica sem prod.celuloide e espuma <b>s/uso</b> subst. perig. Plástico,fábrica exceto prod.celulóide/espuma c/uso subst.perig.
Farmácias e Drogarias com ou sem manipulação, venda de medicamentos. Não permite apenas depósito e/ou distribuidor	Drogarias ou farmácias <b>com</b> manipulação. Drogarias ou farmácias sem manipulação.
Fertilizantes: <b>Fábrica</b>	Fábrica fertilizante, adubo c/orig.mineral s/sub.perig. (c/cl.304).
Fertilizantes, Defensivos Agrícolas e Produtos Agropecuários: <b>Loja</b>	Loja de fertilizantes, incluindo prod. destinado a agropecuária.
Fiação, Fibras, Algodão, Vime, Junco (processamento e armazenagem).	Depósito de algodão, paina e algodão hidrófilo em fardos. Depósito de artigos de vime. Depósito de fibras, exceto fibras vegetais. Depósito de matéria prima e artigos de palha, junco e cana. Fábrica de artigos de vime. Fábrica, depósito e loja de artigos de junco. Fiação e preparação de fibras de juta. Fiação e preparação de fibras de origem animal e artificial. Fiação e preparação de fibras de sisal. Fiação e preparação de fibras vegetais exceto algodão.
Floricultura	Loja de flores e plantas artificiais e naturais.
Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos. <b>Fábrica</b>	Fábrica de artigos pirotécnicos e fogos de artifício.
Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos. <b>Loja</b> de artigos	Loja de artigos pirotécnicos e fogos de artifício.
Fraldas. <b>Fábrica</b>	Fábrica de fraldas.
Fraldas. <b>Loja</b>	Loja de fraldas.
Garagem de aviões permitindo Oficina e Peças	Hangares, oficinas de manutenção e depósitos de peças.
Garagem de veículos do próprio segurado, permite ponto de abastecimento e oficina para veículos da garagem. <b>Não ampara estacionamento de veículos para terceiros.</b>	Garagem.
Gráficas, Tipografias e Serigrafias. Qualquer tipo de impressão	Gráficas de jornais, revistas e periódicos (editoras). Tipografia, oficina gráfica com rotogravura. Tipografia, oficina gráfica sem rotogravura.

Guarda de móveis do segurado ou terceiros, novos ou usados. Venda de móveis usados.	Guarda móveis.
Hospital	Hospitais.
Hotel	Hotéis.
Igrejas, Capelas e Templos Religiosos, permite salão de festas dentro do local	Igrejas e capelas.
Implementos agrícolas, equipamentos agrícolas, artigos para jardinagem.	Loja de máquinas e implementos agrícolas.
Imunizadores sem Substâncias Perigosas	Imunizadores sem substâncias perigosas (c/ a Cláusula 304).
Indústria/Oficina de Artigos de Metal e Máquinas	Fábrica e oficina de bicicletas. Fábrica e oficina de ferragens. Fábrica ou oficina de consertos de máq. e implementos agrícolas. Indústria e oficina metal-mecânicas com trabalho de madeira. Indústria e oficina metal-mecânicas sem trabalho de madeira.
Instrumentos musicais: <b>Fábrica</b> de qualquer matéria prima, qualquer instrumento musical	Fábrica de instrumentos musicais de qualquer mat., exceto metal. Fábrica de instrumentos musicais em metal.
Instrumentos musicais: <b>Loja</b> de instrumentos e acessórios com oficina	Loja de instrumentos musicais e acessórios com oficina.
Laboratório de Pesquisas, Análises Clínicas e Medicina Diagnóstica, exames de sangue, radiografia, ultrassonografia, tomografia, pesquisas técnicas, exames de imagem	Laboratório de pesquisas e análises clínicas, com subst. perig. Laboratório de pesquisas e análises clínicas, sem subst. perig. Laboratório de pesq. e análises técnicas excluído análise clínica.
Laticínios - Recebimento/ Pasteurização/ Esterilização/ Fermentação. Processamento de derivados do leite, como: creme de leite, manteiga, queijos, leite UHT, leite em pó, iogurtes, bebidas lácteas, leite condensado, doce de leite, etc. <b>Fábrica</b>	Fábrica e usina de pasteurização de leite.
Laticínios, massas, frios e , conservas a granel, apenas varejo. <b>Lojas</b>	Loja de massas alimentícias.
Lavanderias e engomadorias, onde se lava, seca e passa roupas, roupas de cama, mesa e banho, serviços de tinturaria	Lavanderias. Lavanderias e engomadorias.
Livrarias e Revistarias (exceto bancas de jornais) - venda a varejo de jornais, revistas, livros em local fechado, <b>não permite banca de jornais, não permite depósito ou distribuidores.</b>	Loja de jornais e revistas excluindo bancas de jornal. Livrarias e lojas de livros.
Local para realizar leilão de qualquer objeto, tudo relacionado a leilão, inclui armazenamento das peças a serem leiloadas	Leiloeiros.
Loja de artigos de esporte (todos os esportes)	Loja de artigos de esporte.
Loja de artigos de Madeira, não permite processo (loja de batentes, molduras). Não permite móveis	Loja de artigos de madeira s/ serra ou maq. de qualquer natureza. Loja de batentes e molduras.
Loja de artigos de tabaco, charutaria, tabacaria	Loja de artigos de tabaco, charutaria.

Loja de Brinquedos, exclusivamente. Se houver venda de outros artigos, enquadrar em armários	Loja de brinquedos.
Loja de Caça, Pesca e Camping, permite artigos relacionados a estes esportes, <b>não permite armas e munições.</b>	Loja de caça, pesca, camping (excluído munições).
Loja de Chocolates, Balas, Bolachas, Doces, bomboniere	Loja de chocolates, balas, bolachas e doces.
Loja de Conveniência	Loja de conveniência dentro do posto de serviço. Loja de conveniência fora do posto de serviço.
Loja de embarcações (navios, lanchas, barcos, veleiros, iate) apenas venda. <b>Se houver oficina, enquadrar em estaleiro</b>	Embarcações, lojas
Loja de Extintores	Loja de extintores. Recarga de extintores.
Loja de Ferragens	Loja de ferragens.
Loja de Metais não Preciosos	Loja de metais não preciosos.
Loja de músicas (cd, dvd, discos, fitas e similares)	Loja de músicas (cd, dvd, discos, fitas e similares).
Loja de Pólvora, Explosivos e Munições	Loja de pólvora, explosivos e munições.
Loja e Depósito de Material de Construção, materiais de acabamento	Loja de material de construção permitindo-se trabalhos de serra.
Lojas de Artigos Fúnebres	Loja de artigos fúnebres com oficina. Loja de artigos fúnebres sem oficina.
Lojas de pedras preciosas e semi-preciosas	Lojas de pedras preciosas e semi-preciosas.
Lojas que fazem cópias, xerox, digitalização de documentos, encadernação. <b>Não permite gráficas, tipografias</b>	Copiadora, xerox, encad., plastificação, sem gráf.c/rotogravura.
Louças e Cristais. <b>Fábrica de Artigos</b>	Fábrica de artigos de louças e cristais.
Louças, Cristais e Lustres. <b>Loja de Artigos</b>	Loja de artigos de louças e cristais.
Malteria - Maceração/ germinação/ secagem e armazenamento	Preparação do malte isolado de fogo, maltaria. Silos, maltaria.
Marmoarias	Loja de marmoraria. Oficina de trabalhos em mármore.
Matadouros e frigoríficos	Matadouro, sem industrialização excluído galpões para criação.
Mercados públicos, cerealistas, <b>qualquer atividade dentro de zona cerealista ou dentro do mercado público</b>	Mercados Públicos.
Mercearias, empórios, hortifrutis, venda de frutas, legumes, mini mercados, secos e molhados. <b>Não permite supermercados, hipermercados e mercados atacadistas</b>	Beneficiamento e embalagem de frutas com trabalhos de madeira. Beneficiamento e embalagem de frutas sem trabalhos de madeira. Comércio de secos e molhados. Loja de conservas de origem animal. Loja de conservas vegetais. Loja de frutas. Loja de laticínios. Mercearia com depósito. Mercearia sem depósito.
Minas de Ferro	Minas de ferro.



Motel, Pensão e Pousada	Motel e pensão. Pousada.
Móveis, Artigos de Madeira e Marcenarias: <b>Fábrica, oficina e montagem, manutenção.</b>	Fábrica de artigos de madeira, marcenarias, serraria e carpint. Fábrica de bilhares, boliches e diversões eletrônicas. Fábrica de móveis com estofamento. Fábrica de móveis sem estofamento. Fábrica e oficina de artigos fúnebres.
Móveis, show room de planejados, moveis de vime, artigos de vime, permite venda de eletrodomésticos. Móveis para escritório, móveis para cabeleireiro. <b>Loja, excluído oficinas.</b>	Loja de móveis em shopping center. Loja de móveis fora de shopping com oficina. Loja de móveis fora de shopping sem oficina.
Museu: qualquer tipo de museu	Museus.
Oficina de Pinturas	Oficina de pinturas. Oficina de pinturas (excluído automotivos)
Óleos Vegetais. <b>Extração, Processamento e Armazenagem.</b> Os óleos vegetais são gorduras extraídas das plantas.	Óleos vegetais, extração, preparo, secagem, torrefação e moagem. Depósito de óleo vegetal.
Óleos vegetais. <b>Loja</b>	Loja de óleos vegetais.
Ossos, chifres e congêneres. <b>Fábrica de artigos</b>	Fábrica de artigos de ossos, chifres e congêneres.
Ossos, chifres e congêneres. <b>Loja de artigos</b>	Loja de artigos de ossos, chifres e congêneres.
Óticas, Joalherias, Relojoarias, Foto, lentes de contato	Loja de fotografias. Loja de joalherias e relojoarias. Loja de ótica.
Pães - Padarias, confeitarias, casas de bolo. Se for apenas fabricação, sem venda (varejo), enquadrar em Fábrica de Pães, Bolos, Bolachas, Doces e Massas Alimentícias.	Padaria, panificação com fornos ou a outro qualquer aquecimento.
Pães, Bolos, Bolachas, Doces, Massas Alimentícias, biscoitos e salgados. <b>Fábrica</b>	Fábrica massa alimentícia c/secagem artificial isolada caldeira. Fábrica de aveia e flocos. Fábrica de chocolate, bala, bolacha, doce, a vapor isolada caldeiras.
Papel, Papelão e Artigos (excluído aparas e material reciclado). <b>Fábrica e/ou Depósito</b>	Depósito de aparas de papel e papelão usados. Depósito de artigos de papel e papelão. Depósito de material reciclável (papel, artigos de plástico). Depósito papel/papelão em fardo/rolo, exceto apara ou papel velho. Fábrica de artigos em papelão com matéria prima reciclada. Fábrica de artigos de papel sem matéria prima reciclada. Fábrica de papel com uso de aparas ou papel reciclado. Fábrica de papel sem uso de aparas ou papel reciclado.
Papel, Papelaria (excluído aparas e papel velho). <b>Loja de Artigos</b>	Loja de artigos de papel. Loja de artigos de papel e papelão (exceto aparas e papel velho).
Papel, Papelaria (incluindo) aparas e papel velho). <b>Loja de Artigos</b>	Loja de artigo de papel e papelão (incluindo apara e papel velho).
Parque de diversões e circo. <b>Diversões eletrônicas, enquadrar em Boliche, Bilhar e Diversão Eletrônica.</b>	Parques de diversões e circos

Pedágios: Apenas as praças de pedágios e escritórios de concessão de estrada. <b>Não é o seguro da estrada.</b>	Concessão de estradas e praça de pedágio.
Perfumes, xampus, cosméticos, artigos de beleza, permite acessórios para cabelos, nécessaire, artigos de toucador, permite aparelhos portáteis relacionados a beleza. <b>Loja, apenas venda a varejo.</b>	Loja de perfumes e cosméticos
Pet shop, rações, produtos veterinários e clínica veterinária, artigos para pet, banho e tosa.	Loja de produtos farmacêuticos e veterinários. Loja de rações e forragens. Pet shop.
Piscina: <b>Fábrica</b>	Fábrica de piscinas.
Piscina: <b>Loja de Artigos</b>	Loja de artigos de piscina.
Pó de pedra. Fábrica	Pó de pedra, Fábrica.
Pó de pedra. Loja	Pó de pedra, Lojas.
Pontos de coleta seletiva. <b>Qualquer tipo de processo, venda ou armazenagem de qualquer material a ser reciclado, reutilizado, enquadrar como sucata.</b>	Estações de reciclagem.
Posto de Combustível, loja de Conveniência dentro de posto de gasolina, lava rápido dentro do local.	Posto de serviço localizado em rodovias e estradas. Posto de serviço localizado zona urbana, exceto rodovia e estrada.
Produção de Carvão Vegetal	Carvão.
Produtos químicos e farmacêuticos <b>com</b> substâncias perigosas. <b>Fábrica</b>	Fábrica de produtos químicos. Fábrica de prod. farmacêutico a quente, c/sub. perig. (s/cláus.304). Fábrica de prod.químicos a frio,c/uso de sub. perig. (s/cláus.304). Fábrica de prod.químico quente,c/ uso de sub. perig. (s/cláus.304).
Produtos químicos e farmacêuticos <b>sem</b> substâncias perigosas. <b>Fábrica</b>	Fábrica de prod. farmacêutico a frio, sem sub. perig. (c/ cláus. 304). Fábrica de prod. químicos a frio, s/uso sub. perig. (c/ cláus. 304). Fábrica de prod. químicos a quente,s/uso sub. perig. (c/ cláus. 304) .
Produtos químicos <b>com</b> Substâncias Perigosas. <b>Loja</b>	Loja de prod. químicos c/uso de sub.perig. (s/cláus.304) c/ manip. Loja de prod.químicos c/uso de sub.perig. (s/cláus.304) s/ manip.
Produtos químicos <b>sem</b> Substâncias Perigosas. <b>Loja</b>	Loja de prod. químicos s/emprego de subst.perig. (c/ cláus. 304).
Quadras de Esportes e Ginásios, permite escolas de futebol e quadras com bar.	Ginásio e quadras de esporte.

Qualquer processamento de grãos (arroz, soja, cereais) e armazenagem. <b>Enquadrar distribuidores e atacadistas.</b>	Arroz (s/risco de fermentação espontânea),eng.descascar e benef. Arroz (s/risco de fermentação espontânea),exclusiv. dep. e loja. Depósito arroz (excluído fermentação) c/secadores artif. Depósito arroz (excluído fermentação) com ou sem secador natural. Depósito de óleo de soja. Depósito de soja de grãos e sementes a granel ou sem sacos. Moinhos de cereais, grãos e sementes sem secadores. Moinhos de cereais, grãos e sementes com secadores. Soja, sem ferment.espont.c/prep.,extração óleo/sub-prod.a frio. Soja,sem ferment.espont.c/prep.,secagem,extr.óleo c/fogo direto. Soja,s/ferment.c/prep,extração óleo/sub-prod. quente isolado calor.
Roupas: roupas íntimas, malha, passamanaria. <b>Fábrica e Oficinas de Costura</b> - processo fabril com tecido pronto.	Fábrica(roupa,roupa íntima,passamanaria e ofic.de costura). Fábrica de artigos de tricô e meias. Fábrica e oficina de fitas, rendas e bordados.
Roupas: <b>Loja</b> de roupas e artigos para bebê, permite venda de calçados e exposição de móveis infantis.	Loja de roupas. Loja de roupas de moda surf fora de shoppings. Loja de artigos de tricô e meias.
Sal, Extração e Beneficiamento - Processo de dissolução /concentração /colheita /lavagem /refino.	Sal, extração e beneficiamento. Depósito de sal.
Salão de festas, buffets, permite cozinha e brinquedos existentes local	Salão de festas, buffet com serviço de cozinha. Salão de festas, buffet sem serviço de cozinha.
Seminários e Conventos	Seminário e convento.
Shopping Center, excluído de Galerias	Shopping Center, excluído galerias
Siderurgias: fabricação e tratamento de aços e ferros fundidos. Preparação da carga, redução, refino e laminação.	Altos-fornos, fund. de ferro e siderurgias (apenas proc.a quente). Siderurgia com destilação de carvão.
Silos - Benfeitoria agrícola destinada ao armazenamento de produtos agrícolas. Geralmente a armazenagem é feita sem sacas.	Silos e armazéns de grãos e cereais s/ maq. de limp.e s/ secador. Silos e depósito de grãos e cereais com máquinas de limpeza.
Stand de vendas, stand de construtoras, exposições temporárias	Exposição, stand de vendas.
Supermercados, Hipermercados e Atacadistas	Supermercados e clubes atacadistas. Supermercado com depósito. Supermercado sem depósito.
Tanques térreos ou subterrâneos, distribuição de combustível (atacado). Esta atividade não inclui postos de combustíveis.	Tanque e depósito c/ ou s/ manipulação de líquidos inflamáveis.
Tapetes, carpetes, persianas: <b>Loja</b>	Loja de tapetes.
Tapetes, carpetes: <b>Fábrica</b>	Fábrica de sacos de fibras vegetais. Fábrica de tapetes, sem emprego de fibras vegetais e animais.
Teatros	Teatros.

Tecidos: <b>Fábrica</b>	Fábrica de tecidos com fibras de origem animal. Fábrica de tecidos com fibras veg. e celulósicas exceto algodão. Fábrica de tecidos de algodão.
Tecidos: <b>Loja</b>	Loja de tecidos.
Telefones: <b>Fábrica</b> de aparelhos telefônicos, celulares	Fábrica de aparelhos telefônicos e similares.
Telefones: <b>Loja</b> de aparelhos telefônicos, celulares e similares	Loja de aparelhos telefônicos e similares.
Tintas: <b>Fábrica.</b>	Fábrica de tintas e vernizes c/uso de subst. perig. (s/cláus.304). Fábrica de tinta e verniz s/uso de subst. perig. (c/cláus.304).
Tintas: <b>Loja</b> , permite artigos de pintura.	Loja de tintas com manip. de máq. tintométrica computadorizada. Loja de tintas com subst. perig. (s/ cláus. 304) e sem manip. Loja de tintas com subst. perig. (s/ cláus. 304) e com manip. Loja de tintas sem emprego de subst. perig. (c/ cláus. 304).
Tinturaria de fios, tecidos e roupas - Processo químico da modificação de cor da fibra têxtil através da aplicação de solução/dispersão e aplicação das matérias coradas.	Tinturaria de fios, tecidos e roupas.
Torrefação de cacau	Torrefação de cacau.
Transformação e Lapidação de Pedras Preciosas e Semi-preciosas	Instal.de transform.e lapid.de pedras preciosas e semi-preciosas.
Usinas de açúcar e álcool - Recepção/ preparo/ moagem, tratamento do caldo, fábrica de açúcar, destilaria de etanol, utilidades, disposição de efluentes e estocagem dos produtos.	Usina e depósito de álcool. Usina e refinaria de açúcar.
Veículos - Loja de acessórios, peças sobressalentes para veículos, permite acessórios. Lojas de som para veículos. <b>Não permite peças salvadas, usadas, recuperadas, desmanche.</b>	Loja de acessórios ou sobressalentes para veículos
Veículos - <b>Loja de Veículos</b> (excluídos concessionária e venda de acessórios) - <b>Veículos novos e semi novos multimarcas</b>	Loja de veíc, excluído. conces. autorizada s/ venda de acessórios.
Veículos - Todos os serviços destinados a automóveis, não permite recauchutagem de pneus. <b>Venda de peças e acessórios, mesmo que houver serviço, enquadrar em "Loja de Acessórios ou Sobressalentes para Veículos permitindo Oficina"</b>	Oficina de conserto de veículos, c/ trab. de funilaria e pintura. Oficina mec.e elétrica de veíc.s/ funilaria, pint., instal. acess. Oficina de conserto de veículos, com trabalhos de estofamento. Loja de pneus e câmaras com recauchutagem. Loja de pneus e câmaras sem recauchutagem.
Vídeo locadora, excluído roubo (fita de vídeos, jogos, dvds e similares)	Vídeo locadora, excluído roubo(fita vídeo, jogo, dvd e similares).
Vidraçaria	Loja de vidros permitindo-se oficinas de vidraçaria.
Vinhos: <b>Loja, Adega.</b> Não permite depósito ou distribuidor.	Loja de vinhos, vinícolas.
Vinhos: <b>Fábrica</b> (vinícolas). Não permite cultivo da uva	Engarrafamento de vinhos, vinícolas. Fábrica de vinhos, vinícolas.

